



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.738 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições constantes na Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, e Decreto nº. 11.714, de 14 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam referendados os seguintes membros eleitos para integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP:

▪ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Daniela Marco Antonio Alvisi;
Edson José Ivo;
Guilherme Eduardo Teixeira;
Julia Maria Fontão Oliveira;
Maria Rita Deoclécio Xavier;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP:

▪ **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Ângela Maria Nogueira;
Luis Gustavo dos Santos Dutra;
Mariana Chaves de Oliveira;
Peterson Luis de Lima;
Silvana Alves de Alcântara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.


ELOYSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


JOÃO ALEXANDRE MOURA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11366, de 11/11/2015.